

Pela simplificação da língua

A advocacia é uma profissão tradicional na arte de escrever. É esperado que o profissional do Direito tenha uma boa noção da língua portuguesa e saiba usar seus mecanismos corretamente e por meio de palavras seja capaz de narrar fatos ou persuadir seu interlocutor. Entretanto, é prática comum entre advogados o estilo floreado e tortuoso de redação, com abundância de palavras difíceis, muitas vezes arcaicas e intermináveis parágrafos, fazendo com que a informação principal em uma peça jurídica, por exemplo, se perca no meio de tantas informações irrelevantes.

Para muitos advogados, o uso de uma linguagem rebuscada é uma forma de demonstrar que são conhecedores de seu ofício. Entretanto, acabam apenas criando um distanciamento em relação ao seu cliente - que muitas vezes não consegue entender o documento que lhe é apresentado - e tampouco é visto com bons olhos por juizes que são obrigados a ler longas peças até encontrarem os fatos ou informações de que realmente necessitam saber.

Isso também acontece com advogados nativos da língua inglesa. Na Europa, a advocacia era praticada, no início, apenas oralmente e quando as peças e outros documentos jurídicos passaram a ser escritos, estes refletiam a mesma linguagem oral rica em repetições, frases longas e expressões muitas vezes desnecessárias, o que se perpetuou até os dias hoje. Em inglês este tipo de linguagem é chamada de *Legalese*. As críticas e reclamações a respeito da redação jurídica nos Estados Unidos vêm de longa data. Em 1936, Fred Rodell, um professor da escola de Direito de Harvard, argumentou que havia duas coisas erradas em relação à redação jurídica: uma é o estilo e a outra o seu conteúdo (*[t]here are two things wrong with almost all legal writing. One is its style. The other is its content. That, I think, about covers the ground*).

Nos meados dos anos 70 teve início um movimento chamado *Plain English Movement* (ou, no português “Movimento pelo Inglês Simplificado”). Na administração do então presidente norte-americano Carter passou-se a exigir que todos os documentos públicos assim como legislações e regulamentações federais ou estaduais fossem redigidos de forma clara e concisa de modo que o cidadão leigo fosse capaz de entender desde contratos de arrendamento mercantil, apólices de seguros até formulários para declaração de impostos.

Para ilustrar a dimensão e importância deste movimento pela simplificação da linguagem em inglês, a Security Exchange Commission – SEC (que corresponde à Comissão de Valores Mobiliários – CVM no Brasil) publicou uma apostila direcionada a advogados e todos os responsáveis pela elaboração de documentos e informativos emitidos por empresas de capital aberto. Nesta apostila, são fornecidas diretrizes de como deve ser a redação e formatação destes documentos, de forma que o consumidor, ou seja, aquele interessado em comprar ações ou aderir a algum fundo de investimento ou ainda o acionista de uma empresa, possa compreendê-los sem a ajuda de um profissional da área.

Os membros da comunidade jurídica também são fortemente pressionados a aderir ao *Plain English Movement*. O argumento é o de advogados valem-se do uso excessivo de

jargões e outras expressões jurídicas como uma forma lucrativa de abreviar a comunicação com seus pares, o que acaba gerando um efeito contrário pois muitas vezes os próprios advogados não conseguem chegar a um consenso em relação ao que escreveram.

Mas qual é a implicação deste movimento lingüístico para nós falantes não-nativos do inglês? Algumas dicas básicas podem ser seguidas para tornar a redação em inglês organizada, lógica, sucinta, precisa e ainda com grande poder de persuasão. Isso não significa omitir informações complexas mas fazer uso (ou não) de certas construções lingüísticas a fim de ordenar tais informações de forma clara e concisa. São elas:

- (a) uso da voz ativa;
- (b) uso de pronomes pessoais;
- (c) evitar termos em latim;
- (d) evitar preposições complexas (como, por exemplo, *pursuant to, in case of*),
- (e) evitar termos vagos (como, por exemplo, *reasonable, best efforts*);
- (f) evitar termos do inglês arcaico (*witnesseth, aforesaid, writ, heretofore*);
- (g) evitar sentenças longas e sem pontuação, procure usar a fórmula: sujeito-verbo-objeto (S-V-O) ao escrever;
- (h) evitar jargões e termos técnicos da área, se realmente for necessário, defina o termo técnico usado;
- (i) evitar “nominalizações” isto é, ao invés de usar os verbos “to have” ou “to be” juntamente com um substantivo terminado em *...ion*, transforme este substantivo em verbo, por exemplo: ao invés de *We have made an application...*, escreva *We applied* ou *We will make a distribution...* escreva *We will distribute...*;
- (j) omitir palavras desnecessárias: ao invés de usar *in order to*, use somente *to, in the event that* use somente *if, subsequent to* use *after, because the fact that* use *because*;
- (k) evitar formas negativas: ao invés de escrever *not able*, use *unable, not the same* use *different, does not have, use lack*.

Mais importante ainda é determinar previamente quem será o leitor e qual o objetivo do texto em inglês. Assim, a informação deve ser passada com uma linguagem acessível e de fácil entendimento, da mesma forma que você gostaria de receber e entender se estivesse do outro lado. É certo que a habilidade de redação, assim como as outras três habilidades (oralidade, leitura e audição) quando estudamos a língua inglesa, requer estudo e prática.

O advogado brasileiro hoje necessita cada vez comunicar-se em inglês, seja para a condução de uma negociação ou para o envio de um simples *e-mail*. Pela falta de preparo e conhecimento, muitos profissionais, ao redigirem, tendem a copiar expressões e termos em inglês inadequados mas que ainda são encontrados em contratos internacionais e outros tipos de documentos legais além dos livros de doutrina.

Todo cuidado é pouco na hora de redigir um texto de conteúdo jurídico em inglês. O cliente, principalmente um estrangeiro, quer saber exatamente o que está assinando além disso, por meio da escrita muitas vezes é possível medir a competência do advogado contratado.

Adriana M. Z. P. Rossini – advogada, mestre em Linguística Aplicada pela PUC de São Paulo; professora responsável pela área de Inglês Instrumental Jurídico da Coordenadoria Geral de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão/COGEAE - PUC/SP e da Escola Superior de Advocacia – Jabaquara. Além de realizar programas voltados para o estudo e prática da linguagem jurídica e empresarial em empresas e escritórios de advocacia.

e-mail: a.marrone@uol.com.br